



EMENDA MODIFICATIVA Nº 90 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo no.32/2023, Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Art. 1.º Acrescentar ao Projeto/Atividade 2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, do Programa 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE RACIAL da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, no Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social, **o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando fortalecer ações que visem fomentar a empregabilidade de pessoas com deficiência**, por meio da operação 00355 - Política da Pessoa com Deficiência. Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

PRETAS JUNTAS



Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

JUSTIFICATIVA

O artigo 23º da Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que “Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”. No que concerne às pessoas com deficiência, o principal mecanismo de inserção laboral desse público é a determinação legal expressa no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, que prevê a exigência de que empresas com 100 ou mais empregados preencham de 2 de 2% a 5% dos seus postos de trabalho com Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social.

Nos últimos anos, a inspeção do trabalho assumiu, a par da imposição do cumprimento legal das cotas, um papel mais amplo no fomento à empregabilidade das pessoas com deficiência, como a negociação e sensibilização dos empregadores. No entanto, embora a legislação seja do início da década de 90, até os presentes dias não há cumprimento espontâneo por todas as empresas ¹, cujos representantes buscam argumentos para justificar a impossibilidade de contratação de pessoas com deficiência, seja por desconhecimento ou por preconceito.

Nota-se, portanto, a necessidade de se dialogar com representantes de empresas com o objetivo de incluir as pessoas com deficiência em seus quadros de funcionários, bem como é necessário que o poder público elabore diretrizes e invista em ações de enfrentamento à discriminação no trabalho. Para desenvolvimento dessas práticas, deve haver aprimoramento e articulação com os órgãos governamentais, não só com as empresas, como também com a sociedade e as organizações que atuam em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Vale salientar, ainda, que além de assegurar a subsistência das pessoas com deficiência, a inclusão dessa população no mercado de trabalho é uma forma de combater o capacitismo estrutural, que consiste, sobretudo, em subestimar a capacidade e aptidão de

1

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/inclusao-de-pessoa-a-com-deficiencia>





GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

pessoas em virtude de suas deficiências.

Por fim, pontua-se que garantir o exercício do trabalho às pessoas com deficiência, possibilita o fortalecimento da autoestima, da saúde e do senso de pertencimento dessas pessoas à sociedade, ajudando-as, desse modo, em seus enfrentamentos e na superação de barreiras que cotidianamente lhe são impostas.

Assim, propomos a presente emenda, com a finalidade de destinar recursos à Gerência da Pessoa com Deficiência para que sejam aprimoradas as iniciativas que visam a concretização da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Frente ao exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

PRETAS JUNTAS

Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

